

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2021

-- Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes Vereadores:-----

-- Mário Augusto Anágua Carvalho -----

-- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

-- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

-- Francisco do Vale Antunes-----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

Ausências-----

-- A Senhora Vice-Presidente, está de baixa, devido à sua situação de maternidade.-----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Voto de pesar pelo falecimento de António Almeida Henriques-----

-- Almeida Henriques era Presidente da Câmara Municipal de Viseu desde 2013, mas antes disso, já tinha sido Presidente da Assembleia Municipal e foi um homem que se dedicou à causa pública e também serviu o Governo da República. O poder local e sobretudo Viseu está hoje mais pobre com o seu falecimento, vítima de COVID-19. Almeida Henriques foi um exemplo na prossecução do interesse público das mais diversas formas de atuação. -----

-- Almeida Henriques, na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) desempenhava, de alguns anos a esta parte, um papel relevante, naquilo que diz respeito sobretudo ao movimento das Smart Cities, era um autarca vocacionado para essa vertente, dos territórios inteligentes, dinamizava uma secção da qual o município de Arruda dos Vinhos fazia parte e foi nessa sede que teve oportunidade de privar com ele, nessa medida, ficámos todos altamente consternados com este desaparecimento súbito e obviamente lamentar este acontecimento e associarmo-nos à dor dos viseenses e da família, e, em nome do Município de Arruda dos Vinhos propõe um voto de pesar pelo falecimento de António Almeida Henriques, enquanto Presidente da Câmara de Viseu e enquanto homem do poder local. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de abril de 2021

- - Referiu que depois passará a palavras aos Senhores Vereadores e passarão à votação do voto de pesar, mas antes disso gostava de dar as informações habituais para ser mais fácil a discussão destes pontos. -----

Falecimento de ex-colaborador, Carlos Quintino -----

- - Deu nota do falecimento de um ex-colaborador do município, Carlos Quintino, que nos deixou prematuramente, já tinha alguns problemas de saúde. Queria deixar esta nota de pesar porque se trata de um ex-colaborador e faz todo o sentido que a Câmara Municipal, possa, simbolicamente, associar-se a esta dor de perda.-----

Situação epidemiológica COVID-19 no concelho-----

- - Deu nota que, à data de hoje, o concelho tem quatro casos ativos confirmado à COVID-19, têm mil cento e quarenta e um casos que já tiveram recuperação clínica e sessenta óbitos a lamentar. -----

- - Informou que neste momento não tem dados sobre infeções ativas nas escolas, isso é um bom sinal, mas agora, com o desconfinamento, provavelmente estes números podem vir a aumentar.-----

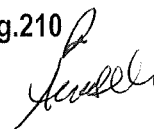
- - Referiu que sobre a vacinação, pede à Senhora Vereadora Carla Munhoz, para dar algumas notas a trinta e um de março, que é a primeira fase e o início da segunda fase no concelho, e pede também para dar nota da vacinação do pessoal docente e não docente, que pensa que já está programada para breve. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADOR CARLA MUNHOZ-----

Processo de vacinação no concelho -----

- - Referiu que quanto à campanha de vacinação temos catorze mil duzentos e trinta e nove fichas de vacinação, das quais, com a primeira inoculação já temos mil novecentos e quarenta e um, isto representa cerca de treze vírgula sessenta e três por cento da população vacinada com a primeira dose de vacina, seja AstraZeneca, Pfizer ou Moderna. Com a segunda dose, neste momento, têm setecentos e sessenta e três pessoas, o que perfaz cerca de cinco vírgula e trinta e seis por cento da população vacinada, já com a segunda dose.-----

- - Informou que neste momento a capacidade do Centro de Vacinação de Arruda dos Vinhos está nos quatrocentos e cinquenta, avançaram com este número para a Task-Force nacional. Têm capacidade de vacinar todos os dias da semana, foi uma decisão do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) de vacinar de segunda a sábado, por enquanto, deixaram apenas o domingo para o descanso do pessoal. Vão vacinar esta semana quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira a população em geral. No sábado está previsto vacinar duzentos e noventa e cinco docentes e não docente do concelho de Arruda dos Vinhos e por incapacidade de resposta concentrada apenas neste fim de semana para o pessoal docente e não docente, o Centro de Vacinação de Arruda dos Vinhos está a colaborar com o Centro de Vacinação de Vila Franca de Xira, no período da tarde, e iremos tentar dar resposta



quinhentos docente e não docente, está previsto vacinar oitocentas pessoas no sábado, vai estar aberto das oito horas às vinte e duas horas, o Centro de Vacinação de Arruda dos Vinhos. -----

- - Referiu que a fase dois, muito provavelmente, vai correr tão bem quanto correu a fase um, e eventualmente, para a semana já terminam a fase dois. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

Voto de pesar ao Presidente de Câmara de Viseu-----

- - Associou-se às palavras que o Senhor Presidente que proferiu sobre o falecido Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques. É sempre lamentável, até pela idade que tinha, uma morte destas. Considera que o mais importante é enaltecer a vida de alguém que se dedicou muito à causa pública e ao serviço público que prestou, quer a nível nacional, quer a nível local. O que importa referenciar é que era uma pessoa que sabia muito bem distinguir aquilo que era importante, daquilo que era supérfluo. Foi uma pessoa que soube cultivar amizades, quer na direita, quer na esquerda, e isso é que é importante realçar. As pessoas que têm esse dom de não se deixar enquistar, de ficar só afetos a um determinado lado da barricada, normalmente nunca são pessoas queridas do seu povo. O António Almeida Henriques pelo sinal era uma daquelas pessoas que, pelos vistos, tinha esse dom de partilhar com todos as suas vivências e a sua maneira de estar. -----

- - Desta forma também quer associar-se a esta perda porque é alguém que nos deixa prematuramente, e sobretudo pelo que a sua vida representa de dedicação ao serviço público. Dito isso, votou favoravelmente no voto de pesar. -----

Falecimento de ex-colaborador, Carlos Quintino-----

- - Referiu que também se queria associar ao voto de pesar de mais um ex-colaborador da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que nos deixou. -----

- - Isto faz-nos pensar efetivamente que este vírus mata não só os mais velhos, mas também os mais novos, a sua preocupação é a preocupação, crê, de todos nós. É algo que nos deve fazer pensar como é que pessoas tão jovens nos deixam fruto daquilo que se pensava que tinha efeitos só a partir dos setenta e oitenta anos. Afinal, infelizmente, os efeitos estão aí e estas famílias estão a sentir na pele essa dor. -----

Dia Municipal dos Profissionais de Saúde das IPSS e lares-----

- - Aproveitou este tema para perguntar ao Senhor Presidente se já foi tomada, ou não, alguma posição na CIM (Comunidade Intermunicipal) Oeste, no que diz respeito ao dia Municipal dos Profissionais de Saúde, das IPSS e dos Lares e a todos aqueles que estiveram na linha da frente no combate a este malfadado vírus, COVID-19. -----

Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de abril de 2021

- - Pergunta ao Senhor Presidente, uma vez que nos aproximamos a passos largos das festas de Nossa Senhora da Salvação, atendendo a que vivemos momentos ainda de muita incerteza, se o Município de Arruda dos Vinhos já pensou em alguma coisa relativamente à festa de Agosto? -----

- - Pergunta ao Senhor Presidente se pensa manter os moldes do ano passado, ou se já tem perspetivada alguma outra solução para as Festa de Agosto, em honra de Nossa Senhora da Salvação, que é sempre um momento querido para todos os Arrudenses.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Voto de pesar ao Presidente de Câmara de Viseu -----

- - Referiu que, uma vez que não há mais intervenções, passou à votação do voto de pesar pelo falecimento do Senhor Presidente de Viseu, António Almeida Henriques. Foi aprovado por unanimidade tendo referido que o iria remeter para a Câmara Municipal de Viseu.-----

Dia Municipal dos Profissionais de Saúde das IPSS e lares -----

- - Referiu que para além da última reunião de câmara, só teve mais uma reunião da CIM Oeste e este assunto ainda não foi debatido na CIM Oeste. Crê que na próxima quinta-feira haverá uma reunião mas, ainda não é conhecedor da ordem de trabalhos, não pode dizer se está agendado algum ponto dessa matéria, ou não, na reunião anterior não estava agendado nem foi discutido esse assunto.-----

- - Informou que a ordem de trabalho da próxima quinta-feira, em princípio, vai chegar só amanhã ou na quarta-feira, à data de hoje, não consegue saber se já está agendada esse ponto para discussão ou não.-----

Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação -----

- - No que diz respeito à festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação, nesta fase, há um grau de probabilidade de acharmos que a imunidade de grupo ainda não estará concretizada totalmente em Agosto, mesmo que o processo de vacinação corra muitíssimo bem, e está certo que vai e correr, porque tem sido testemunha da dedicação e do profissionalismo e empenhamento de todos os profissionais, mas mesmo que corra muito bem o processo de vacinação, e que se consiga vacinar muita gente todos os dias com as duas tomas da vacina, acha difícil terem a segurança de considerar que em Agosto toda a gente vai ter a segunda dose da vacina tomada. A imunidade de grupo, é certo que poderá estar já num patamar razoável, mas crê que ainda não lhes dará segurança, à data de hoje, para estarem já a decidir coisas tão importantes como a realização das largada de touros, por exemplo, parece que é algo muito complicado em se realizar, porque a convivência próxima que as pessoas têm neste tipo de situações e sobretudo aquilo que são os requisitos e as características da própria festa nesse campo, que é uma partilha gastronómica e parece-lhe que é difícil terem condições sanitárias para fazer este tipo de evento. -----

- - Informou que já têm contratualizados, desde o ano anterior, alguns artistas para a festa, até chegaram a ser anunciados, na altura, e pago cinquenta por cento do respetivo cachet, significa isto



que, em termos contratuais, está previsto que em 2021 possam atuar no concelho de Arruda dos Vinhos. Ainda não consegue perceber se há condições, ou não. -----

- - Referiu que, à data de hoje, têm, no concelho de Arruda dos Vinhos, dois recintos aprovados pela IGAC (Inspeção Geraís das Atividades Culturais) para poder ter espetáculos de natureza artística, um é o Auditório Municipal e o outro é a Praça de touros José Marques Simões. No Auditório Municipal parece-lhe que é redutor haver um espetáculo dos Amor Electro, é um grupo que já está contratualizado, nos termos que referiu há pouco. A Praça de Touros poderá ser uma solução desde que existam simultaneamente algumas condições sanitárias salvaguardadas, por exemplo, é preciso que haja uma redução da lotação, é preciso que haja a emissão de bilhete com lugar marcado para que seja possível garantir um distanciamento físico entre os espectadores etc, se virem que há condições de promover um espetáculo desta natureza, poderá ser uma realidade, mais do que isso nesta fase, acha que é prematuro. -----

- - Percebe que haja aqui um ansiedade sobre essa matéria, mas têm que ir acompanhando não só o evoluir da situação epidemiológica, mas também a evolução do processo de vacinação. -----

- - Referiu que, à data de hoje, diria que, desde que consigam garantir o distanciamento físico em locais que estejam homologados para o efeito, como é o caso da Praça de Touros José Marques Simões, que está validada pelo IGAC, para fazer espetáculo desta natureza, diz que sim, com reservas e com bastantes limitações. Largadas de touros acha que vai ser impossível fazer nos moldes em que estão habituados a fazê-las, naturalmente não se quer precipitar aqui até porque nestas decisões envolvem sempre as Tertúlias e os grupos que colaboram com o município na realização dos festejos anuais. Não vai tomar aqui nenhuma posição pública nem vincular o município, sendo que para isso, vão ter que fazer uma reunião preparatória primeiro com todos os intervenientes na festa.-----

- - Referiu que acha possível haver festa com contornos substancialmente diferentes daquilo que era o paradigma de 2019 para trás e acha que será possível, talvez, fazer um bocadinho mais do que foi feito em 2020, hoje não consegue dizer o programa da festa, porque isso vai depender de muitos fatores.-----

- - Resumindo e concluindo, acha que a festa deste ano será mais do que no ano 2020 e menos do que em 2019, vão ter que encontrar, sem dúvida, um compromisso entre a saúde pública e aquilo que é a realização dos festejos que são importantes e que as pessoas também precisam, sob várias perspetivas, desde logo a económica, mas não só, e no equilíbrio vão ter que encontrar, as soluções para a festa de Agosto de 2021. Acha que, responsavelmente, vão ter aqui mais algum tempo de espera para conhecer melhor a evolução das coisas e depois tomar as decisões que se impuserem nesta sequência.-----

- - Referiu que sabe que este assunto já foi aflorado também na CIM Oeste, não há consenso dos municípios quanto à realização de festejos nos próximos meses e estão também a tentar encontrar

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de abril de 2021

enquadramento dentro daquilo que são os quadros legais aplicáveis neste Estado de Emergência que vigora até maio, pelo menos. Isto para dizer o seguinte, também nessa perspetiva, em termos legais, se espera alguma alteração de circunstâncias e depois perceber a evolução da situação epidemiológica, neste momento é uma incógnita, estão a assistir a um agravamento da pandemia nos países da Europa Central e vão ver se a terceira vaga foi do Ocidente para Oriente ou se ainda a hipótese de haver uma inflexão e voltar para Ocidente, mais uma vaga ou um agravamento ainda desta terceira vaga que ainda não se sabe muito bem. As variantes existem elas estão aí, na nossa região de Lisboa e Vale do Tejo, tendo a predominância de outras variantes, nomeadamente, a inglesa que é mais transmissível e mais letal. Recomenda toda a prudência não achamos que isto está resolvido, é muito natural que estas decisões, não sendo o ideal, tenham que ser dilatadas ainda no tempo, porque não é possível em início de abril tomar uma decisão final sobre a festa de Agosto.-----

- - O Senhor Presidente pede alguma compreensão porque não é uma decisão fácil e tem que ser medida com muitos indicadores que ainda não tem na sua posse.-----

- - Mas na sua opinião, já disse, acha que será possível mais do que no ano de 2020, mas acha que é necessário que seja muito menos do que 2019 para trás, no meio é que estará a virtude, vão ver que virtude é que se consegue levar a cabo.-----

Reunião de Câmara de 19 de abril -----

- - Deu nota que houve uma reunião de câmara em dezembro em que se aprovou o calendário das reuniões de câmara para 2021. Nesse calendário estava previsto a realização de uma reunião descentralizada, a primeira deste ano, no dia 19 de abril. O regime do Estado de Emergência, é certo que ainda poderá mudar até lá, mas a cautela, que se concordassem iriam dar sem efeito esta reunião descentralizada, de 19 de abril, que iria ter lugar no Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, e mantinham como sendo uma reunião em videoconferência, às quinze horas -----

- - Informou que as próximas reuniões descentralizadas, se tudo correr bem, serão nos dias 31 de maio, no União Recreativo e Desportivo de Arranhó, 28 de junho, na Start-Up Cultural – Quinta da Serra, 26 de julho, na Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural de Adoseiros, e depois seria em outubro e novembro, mas estas já são depois das eleições autárquicas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que não tinha nada a opor.-----

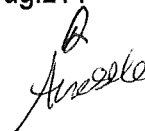
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Informou que a reunião do dia 19 de abril, fica por videoconferência, às quinze horas.-----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2021 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 22 de março, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. --



PONTO N.º 2 - PROPOSTA DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE EFEITOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Considerando o agravamento acentuado da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID -19 no país, verificando-se um aumento significativo de novos casos de contágio da doença, internados e falecidos, e com o aumento do número de casos também no Município de Arruda dos Vinhos;-----
- - Considerando as recentes decisões dos Órgãos de Soberania em matéria de decretamento do Estado de Emergência, e nomeadamente do Governo da República, no que diz respeito à sua regulamentação;-----
- - Tendo em conta o dever de colaboração dos cidadãos no âmbito do Estado de Emergência e da Lei de Bases da Proteção Civil, impõe-se a adoção de um conjunto significativo de novas regras que são vitais cumprir, a pensar em tod@s e por tod@s, e que a todo o momento, e em face do evoluir da situação a nível local, poderão ser ajustadas, revistas ou revogadas, em função das necessidades e a pensar na saúde e no bem-estar das populações.-----
- - De acordo com as competências conferidas pela Lei de Bases da Proteção Civil, e em complemento do Decreto n.º 5/2021, de 28 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que Regulamenta a renovação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, com vista à redução do risco de transmissibilidade da COVID-19, proponho:-----
- - 1 - Prorrogação automática de prazos, até ao dia 30 de abril, de processos municipais para:-----
- - prazos processuais;-----
- - prazos de pagamento relacionados com serviços municipais, incluindo os serviços de água e saneamento e suspensão de eventuais juros indemnizatórios ;-----
- - prazos de apresentação de defesa e pagamento de coimas ou execuções fiscais.-----
- - 2 - Isentar integralmente do pagamento da renda, referente ao mês de abril de 2021, os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, start-up's ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais, designadamente, Jardim Municipal, Centro Cultural do Morgado, Parque Urbano das Rotas, Piscina Municipal, Incubadora de Empresas InvestArruda e Hortas Comunitárias e loja n.º 4, instalada no Mercado Municipal."-----

PONTO N.º 3 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de abril de 2021

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto três da ordem de trabalhos, diz respeito a constituição de fundo de maneiio da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arruda dos Vinhos para o ano económico de 2021, e uma vez que houve uma alteração na estrutura dirigente da CPCJ no caso concreto, a senhora presidente da CPCJ, Emília Rucha, terminou o seu mandato que é substituída pela nova presidente Hélia Pinto Tavares, da Segurança Social, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para agradecer, em nome do município o empenhamento e o trabalho da Presidente Emília Rucha, que esteve à frente da CPCJ ao longo destes últimos oito anos, sensivelmente. Esta proposta visa agora passar o fundo maneiio para a atual presidente Dra Hélia Tavares, da Segurança Social. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador deixou uma palavra de apreço pelo trabalho da ex-presidente da CPCJ, Emília Rucha, por entender que ela merece esse reconhecimento público. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - Nos termos do disposto no n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o art.º 20.º do Regulamento de Controlo Interno (RCI), «em cada ano económico, por deliberação de Câmara, serão constituídos fundos de maneiio para satisfazer nos serviços, a necessidade de efetuar pequenas despesas, urgentes e inadiáveis (...)», mediante a aprovação do Anexo IV ao RCI;-----

- - Os encargos com o apoio logístico às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (doravante designadas CPCJ) são responsabilidade dos municípios, por força do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro);-----

- - Com a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, a qual veio introduzir alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, veio a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, por deliberação do seu Conselho Nacional, datada de 21/06/2016, fixar novos critérios e os procedimentos que permitem a continuidade (adaptada às novas exigências legais) dos acordos estabelecidos com os municípios no âmbito do apoio ao funcionamento das CPCJ; -----

- - Até então, a CPCJ de Arruda dos Vinhos, recebia mensalmente um fundo de maneiio da Segurança Social, no montante de €102,35, a fim de ocorrer a despesas de carácter urgente e inadiável, no âmbito das funções que lhe são legalmente cometidas; -----

- - Com o novo quadro legal, passou a ser o Município de Arruda dos Vinhos a suportar diretamente este tipo de despesas, como ocorreu no ano de 2017;-----

- - Por outro lado, afigurou-se necessário agilizar a aquisição de alguns bens e serviços que pontualmente têm um carácter urgente e inadiável, e assegurar a legalidade dessas despesas, em



respeito pelas normas legalmente aplicáveis na área financeira, designadamente, em respeito pelas figuras do cabimento prévio, do compromisso, e pela verificação do saldo de fundos disponíveis, matéria que foi já objeto de análise na informação interna n.º 18/2016 – Chefe DFRH, de 15/12/2016, tendo-se efetuado a constituição do fundo de maneo nos anos de 2019 e 2020.-----

- - Considerando também que, em 28 de dezembro de 2020, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos deliberou, por unanimidade, constituir o Fundo de Maneio para o ano de 2021, no montante total de 102,35 €, tendo como responsável a Presidente da CPCJ – Emília Rucha.-----

- - Considerando por fim que, em 12 de março de 2021, foi eleita para o exercício de Presidente da CPCJ, Hélia do Carmo Pinto Tavares.-----

- - Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que aprove a alteração do nome do responsável pelo fundo de maneo atribuído à CPCJ para o exercício económico de 2021, assente na estrutura em anexo, a qual, após aprovação, constituirá parte integrante do RCI, em aditamento ao mapa de fundos de maneo em vigor para o corrente exercício económico, devendo proceder-se à reposição pela Presidente cessante e à constituição pela nova Presidente.-----

- - Os montantes em apreço foram previstos em sede de orçamento municipal, tendo sido já objeto de cabimentação e compromisso (em respeito pela existência de fundos disponíveis), por se tratar de uma alteração da responsável, no seguimento da supra citada eleição para o exercício de Presidente da CPCJ.” -----

PONTO N.º 4 - ESTÁGIO CURRICULAR - ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DE SANTARÉM – GONÇALO MONIZ -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de março.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, no âmbito da licenciatura em Gestão de Empresas, no total de 300 horas, com início no mês de junho de 2021, por forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo.” -----

PONTO N.º 5 - ESTÁGIO CURRICULAR – SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ALVERCA / IEFP – MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO PAIVA BELO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a uma aluna do Serviço de Formação Profissional de Alverca / IEFP , no âmbito do Curso de Técnico de Apoio à Gestão (EFA CT), no total de 210 horas, com início no mês de abril de 2021, por forma a permitir à aluna o contacto com a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de abril de 2021

realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo.” -----

PONTO N.º 6 - ANO LETIVO 2020/2021 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de março.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.-----
- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----
- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----
- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Kévim Alexandre Fernandes Pereira Baptista	Pré-Escolar	A	100%
Yan Vítor Ferreira Caldeira	Pré-Escolar	B	50%

- - Face ao exposto, proponho: -----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar do menor supracitado, através da correspondente comparticipação. -----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de €154,03 (cento e cinquenta e quatro euros e três cêntimos).” -----

PONTO N.º 7 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – NELSON GOMES REAL-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 de março.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----



- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Nelson Gomes Real, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €438,81 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento" -----

PONTO N.º 8 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA CORRESPONDENTE À EMISSÃO DE CERTIDÕES RESPEITANTES À ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS E NUMERAÇÃO POLICIAL-----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 30 de março. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Nos termos das alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro é competência da Câmara Municipal «Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia» e «Estabelecer as regras de numeração dos edifícios»; -----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções, de acordo com o estipulado no artigo 13º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.-----

- - Proponho: -----

- - Assim e de forma a haver tratamento de igualdade e uniformização do procedimento nos casos que ocorram nesta matéria, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

A isenção do pagamento das taxas devidas correspondentes à certificação de moradas e atribuição de numeração policial, sempre que o processo seja desencadeado pelo Município." -----

PONTO N.º 9 - ISENÇÃO DA TARIFA DE EXECUÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSAS SÉTICAS, PARA INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS), ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES-----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 30 de março. -----

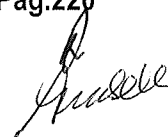
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de abril de 2021

- "Considerando que: -----
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) são constituídas sem finalidade lucrativa, por iniciativa de particulares, com o objetivo de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça, *contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos*; -----
- As Associações e Coletividades são organizações sem fins lucrativos caracterizadas pela união de pessoas e com o objetivo de conquistar benefícios e desenvolvimento mútuo para o segmento que representam;
- No Regulamento do Abastecimento Público de Água de Arruda dos Vinhos não estão previstas quaisquer isenções; -----
- O Tarifário de Abastecimento de água, Drenagem de Águas Residuais e Recolha, Depósito e Tratamento de RSU' S contempla a isenção das tarifas fixas de água, águas residuais e resíduos sólidos, para os consumidores IPSS, Associações e Coletividades, porém é omissa no que concerne às restantes tarifas. -----
- Proponho: -----
- Assim e de forma a haver tratamento de igualdade e uniformização do procedimento nos casos que ocorram nesta matéria, e para os quais o serviço não tem resolução uma vez que o Regulamento e o Tarifário em vigor não contemplam a situação descrita proponho que a Câmara Municipal delibere: -----
- A isenção das tarifas respeitantes à execução da modificação de ramais domiciliários de água, bem como à limpeza de fossas sépticas para os consumidores IPSS, Associações e Coletividades. -----
- Que a referida alteração seja contemplada aquando da elaboração da alteração ao regulamento e tarifário em vigor." -----

PONTO N.º 10 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A SOCIEDADE GOMES E SEVERINO, LDA. PARA RECOLHA DOS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS (OAU)-----

- Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 30 de março. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- Referiu que o ponto dez da ordem de trabalhos, é um protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Sociedade Gomes e Severino, Lda, para recolha dos óleos alimentares usados.
- Referiu que anteriormente já havia uma parceria para esta recolha até existiam alguns pontos colocados nas vias públicas com essa função. A anterior entidade deixou de fazer esse serviço e agora tiveram que encontrar uma nova entidade que o pudesse fazer. -----
- Informou que, neste momento, têm este serviço no Estaleiro Municipal, através do Ecocentro, mas haveria necessidade de continuar a garantir algum nível de atonicidade para os óleos alimentares, sobretudo, tendo em conta que o setor da restauração e mesmo o doméstico produz estes óleos alimentares usados em grande quantidade, é importante e útil que possam, através deste operador de gestão de resíduos, fazer esta parceria. -----



- - Informou que este protocolo não representa nenhum encargo adicional para o município de Arruda dos Vinhos. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----

- - O Senhor Vereador deu nota que os oleões não é para deitar os óleos diretamente nos oleões, mas sim, para deitar os recipientes com óleo, é esta a função de um oleões mas esta informação vai ser divulgada. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos é responsável pela recolha dos óleos alimentares usados (OAU), no caso de resíduos urbanos cuja produção diária não exceda 1100 litros por produtor; -----

- Para efeitos da gestão dos OAU, ao Município de Arruda dos Vinhos compete promover e gerir uma rede de recolha seletiva municipal de OAU; -----

- - A sociedade Gomes e Severino, Lda. é operadora de gestão de resíduos, habilitada a executar as operações de gestão de OAU, nomeadamente a recolha, transporte, armazenamento, tratamento, valorização e eliminação de OAU, sendo para o efeito detentora do Título Único Ambiental n.º TUA20170809000144 com registo no SIRAPA n.º APA000094277; -----

- - Na sequência do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de setembro, o Município poderá acordar com entidades terceiras a responsabilidade da recolha dos OAU; -----

- - Proponho: -----

- - Que a Câmara Municipal delibere, aprovar o Protocolo de Colaboração para a recolha de óleos alimentares usados, junto em anexo, a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Gomes e Severino, Lda. " -----

PONTO N.º 11 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS – RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 29 de março. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - Na sequência da aprovação das normas de utilização do Ecocentro Municipal de Arruda dos Vinhos na reunião de dia 22/03/2021, é necessário proceder à retificação do exposto no seu Artigo 7.º - Horário de Funcionamento, onde se lê " Período da manhã: 8.00h às 12.00h", deverá ler-se " Período da manhã: 9.00h às 12.00h". -----

- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere, aprovar a retificação acima exposta." -----

PONTO N.º 12 - RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) – SUBSTITUIÇÃO DO COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO TROÇO ENTRE O CENTRO SÉNIOR E A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ARRUDA DOS VINHOS -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de abril de 2021

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2021. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - Por deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos tomada na reunião ordinária de 27 de julho de 2020, nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º e 19.º do Código das Expropriações, do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada a Resolução para a Declaração da Utilidade Pública (DUP) no âmbito do processo de expropriação para a substituição do coletor de drenagem de águas residuais no troço entre o Centro Sénior de Arruda dos Vinhos e a Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos; -----
- - Posteriormente àquela deliberação foram promovidas, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, as ações tendentes à aquisição por via do direito privado da parcela necessária à execução da obra, não tendo o único interessado apresentado contraproposta. -----
- - No âmbito da subsequente apreciação para efeitos do prosseguimento do processo expropriativo apurou-se que a supra referida deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos mencionava que a parcela a expropriar possui a área de 2.620 m² quando a área correta é de 2.610 m². -----
- - Por este motivo, torna-se necessário proceder à retificação daquele elemento. -----
- - Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----
- - Aprovar a presente retificação no sentido da expropriação de uma parcela com a área de 2.610 m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 15 da Secção Z, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2590/20010525 e aí inscrito a favor de José Carvalho Dionísio pela Ap. 1, de 2001/05/25, destinada à construção de um troço do coletor de drenagem de águas residuais situado entre o Centro Sénior e a Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos.-----
- - Notificar o interessado do teor da presente deliberação.” -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----**Resumo Diário de Tesouraria**-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 201 644,12 (duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos). -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de abril de 2021

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 30 de outubro de 2017. -----

- - Processo n.º 23/2021- Luís Rodrigues Bernardes-----

Informação prévia de construção de moradia em parcela a destacar, sita em Casal da Fonte, freguesia de Cardosas.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 3/2021 – Adolfo Miguel Lança da Costa-----

Licenciamento de legalização de construção de anexos, garagem, telheiro e ampliação do 1.º piso para habitação, sito em Travessa do Vale, n.º 1, Carvalha, freguesia de Santiago dos Velhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 10/2021 – Ana Cristina Antunes Ferreira e Jaime Filipe Louro Castanho -----

Licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação sito em Casal da Lage, lote 15, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 148/2020 – Sandra Isabel Carvalho Salvador Lopes-----

Licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação sito em Rua da Várzea, 1, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 159/2020 – Vítor Daniel Oliveira Rodrigues-----

Licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação sito em Quinta do Cobre, lote 14, freguesia de Arranhó-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis hora e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

André da Silva Antunes
Anabela Alves Marques

